PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 118/2002

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. FACO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Passa a atual Rua C, localizada no Bairro Residencial Park Washington, a denominar - se " Rua Jaci Valeriano de Oliveira".

Art. 2°. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura à TELEMAR, ESCELSA, SAAE, CORREIOS e demais órgãos interessados.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias, do mês de junho (06) do ano de dois mil e dois (2002).

LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.

> MAGNA MARIA ROCHA Chefe de Gabinete

Decreto nº 749/02